DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Suspensão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.014 DE 11 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre férias regulamentares e prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

 Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo

• Anderson Pacheco Martins, Técnico em Informática, período aquisitivo 03/01/2006 a 02/01/2011, com gozo em 13/05/2020 a 11/06/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

• Gerson Gonçalves Catarino, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/04/2003 a 04/04/2008, com gozo em 06/05/2020 a 04/06/2020.

• Luiz Batista da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 22/07/2010 a 01/05/2016, com gozo em 06/05/2020 a 04/06/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social

• Anivaldo Barnabé, Vigia, período aquisitivo: 05/04/2008 a 04/04/2013, com gozo em 13/05/2020 a 11/06/2020.

• Firmino Marques de Sousa, Vigia, período aquisitivo: 01/04/2008 a 31/03/2013, com gozo em 13/05/2020 a 11/06/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

• Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes, Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 05/04/2008 a 04/04/2013, com gozo em 11/05/2020 a 09/06/2020.

• Anderson Luiz Pereira, Técnico em Radiologia, período aquisitivo: 16/03/2008 a 15/03/2013, com gozo em 11/05/2020 a 09/06/2020.

• Claudia Lucia Cota Duarte, Assistente Social, período aquisitivo: 05/04/2003 a 04/04/2008, com gozo em 13/05/2020 a 11/06/2020.

• Cristina Márcia Camargo Ribeiro, Cantineira, período aquisitivo: 10/10/2012 a 09/10/2017 , com gozo em 13/05/2020 a 11/06/2020.

• Dulcinéia de Almeida Caetano, Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 01/04/2013 a 31/03/2018, com gozo em 11/05/2020 a 09/06/2020.

• Edna Maria Soares Viana, Auxiliar de Consultório Odontológico, período aquisitivo: 30/12/2009 a 29/12/2014, com gozo em 11/05/2020 a 09/06/2020.

• Eliane Aparecida de Morais Silva, Auxiliar de Consultório Odontológico, período aquisitivo: 02/05/2010 a 01/05/2015, com gozo em 11/05/2020 a 09/06/2020.

• Fabiana Girardi Sawakuchi, Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 28/04/2008 a 27/04/2013, com gozo em 11/05/2020 a 09/06/2020.

• Gislane Narcisa dos Santos, Servente, período aquisitivo: 18/05/2010 a 17/05/2015, com gozo em 13/05/2020 a 11/06/2020.

• Jane Fátima de Paula Passos, Enfermeiro do PSF, período aquisitivo: 19/05/2010 a 18/05/2015, com gozo em 13/05/2020 a 11/06/2020.

• Lúcia Flavia Soares Pedrosa, Técnico em Higiene Bucal, período aquisitivo: 18/08/2005 a 17/08/2010 ,com gozo em 18/05/2020 a 16/06/2020.

• Maria Euripedes de Almeida Sousa, Auxiliar se Serviços Gerais, período aquisitivo: 05/04/2013 a 04/04/2018, com gozo em 13/05/2020 a 11/06/2020.

• Márcia Ferreira de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 29/03/2015 a 28/03/2020, com gozo em 13/05/2020 a 11/06/2020.

• Sergio Donizete Lopes, Cirurgião Dentista, período aquisitivo: 04/04/2015 a 03/04/2020, com gozo em 15/05/2020 a 13/06/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

• Sônia de Fátima Lima, Auxiliar de Consultório Odontológico, período aquisitivo: 01/04/2010 a 31/03/2015, com gozo em 11/05/2020 a 09/06/2020.

• Virginia Marinho Catarino, Cantineira, período aquisitivo: 01/04/2000 a 24/07/2008, com gozo em 13/05/2020 a 11/06/2020.

 Lotação: Secretaria Municipal de Educação

• Rute dos Santos Rodrigues, Prof. de Educação Básica, período aquisitivo: 02/02/2012 a 01/02/2017, com gozo em 14/05/2020 a 12/06/2020.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 14 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.015, DE 12 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão licença maternidade".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 7°, XVIII c/c artigo 39, §3° da Constituição Federal;

Considerando o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n°. R-15.589.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença maternidade à servidora Amanda Carolina Rosa de Oliveira, matrícula n°. 79.029-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 120 (cento e vinte) dias a partir de 29 de abril de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de maio de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 14 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.016, DE 12 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a homologação do Concurso Público do Município de Matozinhos, realizado por meio do Edital n° 01/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 13 de maio de 2020 a Sra. Rafaela Nobre Souza, portadora da Carteira de Identidade n°. MG – 17.745.701, para o cargo de Enfermeiro do PSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de maio de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 14 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.017, DE 12 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, ”a”,da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n°. 2.000 de 09 de abril de 2007.

Considerando que o servidor se encontra afastado para exercício de cargo público de provimento em comissão, não fazendo jus a “Diferenças Retroativas”;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor Felipe Gontijo de Queiroz, matrícula n°. 77.714-5,a partir de 07 de maio de 2019, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra “C”.

Art. 2° - Nos moldes do art. 25 da Lei n° 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, implementando efetivamente o benefício quando do retorno do servidor ao seu cargo efetivo.

Prefeitura Municipal de Matozinhos,12 de maio de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 14 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 53/PMM/2020, Pregão Presencial 39/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de preços para possíveis e futuras Aquisições de materiais elétricos destinados a manutenção e reforma de prédios públicos, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo IV (proposta comercial) com abertura para o dia 15/06/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 46/PMM/2020, Pregão Presencial 33/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada para a elaboração de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, com a finalidade de regularização do edifício do Palácio da Cultura Aurora Drummond Moreira, para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, nas condições descritas no anexo IV deste Instrumento Convocatório, que considerando pedido de impugnação acostado ao processo, o mesmo está suspenso sine die. Ciente as empresas que a reabertura do Edital será publicada. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.